



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P8258/2022**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, CEP 18.150-000, Ibiúna - SP, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO KENJI SASAKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.549.228-90, com endereço na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, CEP 18.150-000, Ibiúna - SP, e pela sua Secretária Municipal da Assistência Social Sra. **Regiane Cristina Rodrigues Machado**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.466.194-1, inscrito no CPF sob o n.º 265.609.668.61, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado **DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 033.195.738-88, situado a Rua Pindaça Soares nº 273, Ap.02, Centro, CEP 18.150-000, Ibiúna - SP, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato de Locação epigrafado, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P8258/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos da Lei Federal nº 8.245, de 18.10.91 mediante as condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do contrato de locação nº 76/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em **03 de junho de 2023** e término previsto para **03 de junho de 2024**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de requisição da Sra. Secretária de Assistência Social e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme documentação anexa ao processo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR**

3.1. As despesas referentes ao presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme segue: Secretaria de Assistência Social, Ficha nº 555, Funcional Programática nº 08.244.4002.2003 e Elemento Econômico nº 3.3.90.36.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão a conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

3.3. Conforme acordado entre as partes, neste aditivo **não haverá reajuste** da atualização monetária pelo índice eleito no contrato de locação, qual seja IGP-M (FGV), o valor do aluguel ficara no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.



## Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

3.4. O valor mensal do aluguel ficara no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de inteiro e igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, que deverão ser firmados na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiúna – SP, 02 de junho de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
PAULO KENJI SASAKI  
PREFEITO**

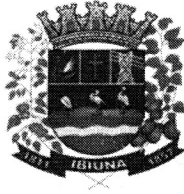
**REGIANE CRISTINA RODRIGUES MACHADO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA  
LOCADOR**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## **TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ N°:** 46.634.531/0001-37

**LOCADOR:** DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA

**CPF:** 033.195.738-88

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:** 76/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:** 06/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** P8258/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SANTIAGO, N° 59 – CENTRO – IBIÚNA/SP, (ATRÁS DA DELEGACIA), PARA A MUDANÇA E ACOLHIMENTO DO SERVIÇO DE PSR-PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna – SP, 02 de junho de 2023.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF n° 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**



## Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

### Pela Contratante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki  
Cargo: Prefeito  
CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Regiane Cristina Rodrigues Machado  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF/MF nº 256.609.668-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelo LOCADOR:

Nome: Domingos Savio De Campos Rosa  
Cargo: Professor  
CPF/MF nº: 033.195.738-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki  
Cargo: Prefeito  
CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO CONTRATO

Nome: Regiane Cristina Rodrigues Machado  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF/MF nº 256.609.668-61

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**LOCADOR:** DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:** 76/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SANTIAGO, N° 59 – CENTRO – IBIÚNA/SP, (ATRÁS DA DELEGACIA), PARA A MUDANÇA E ACOLHIMENTO DO SERVIÇO DE PSR-PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

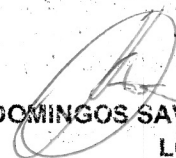
Nos termos do contrato de locação n° 76/2022, desta data, fica pelo presente, emitida a **ORDEM DE SERVIÇOS**, para serem executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento desta pela **CONTRATADA**.

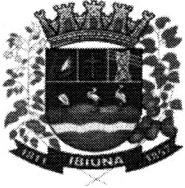
Ibiúna - SP, 02 de junho de 2023.

  
**REGIANE CRISTINA RODRIGUES MACHADO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

Ibiúna - SP, 02 de junho de 2023.

  
**DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA**  
**LOCADOR**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ N°:** 46.634.531/0001-37

**LOCADOR:** DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA

**CPF:** 033.195.738-88

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:** 76/2022

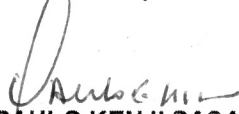
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2023.


**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SANTIAGO, N° 59 – CENTRO – IBIÚNA/SP, (ATRÁS DA DELEGACIA), PARA A MUDANÇA E ACOLHIMENTO DO SERVIÇO DE PSR-PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinente à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e serão remetidos quando requisitados.

Ibiúna/SP, 02 de junho de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA**  
**LOCADOR**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SANTIAGO, N° 59 – CENTRO -- IBIÚNA/SP, (ATRÁS DA DELEGACIA), PARA A MUDANÇA E ACOLHIMENTO DO SERVIÇO DE PSR-PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

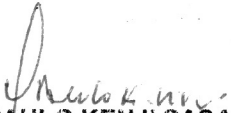
**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**LOCADOR:** DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS ROSA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:** 76/2022

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Nome      | Paulo Kenji Sasaki  |
| Cargo     | Prefeito            |
| CPF/MF n° | 122.549.228-90      |
| RG n°     | 22.405.688-5 SSP/SP |

Ibiúna -- SP, 02 de junho de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

